



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

---

---

**RAZÃO ESCOLHA**

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a **REVISÃO DENTRO DA GARANTIA VEICULO RENAULT/DUSTER / DUSTER ZEN 1.6 16V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLACA: RXT5A90;**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Inexigibilidade tem como fundamento o **Art. 74 Inciso I da lei 14.133/2021 diz:**

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição é indispensável devido à necessidade da revisão periódica, para a conservação do veículo. Conforme manual do veículo é fundamental realizar a revisão periódica, mais especificamente 70.000 KM (Setenta Mil Quilômetros) percorridos, a revisão serve para possibilitar a constatação de problemas e para trocas periódicas, dentro do prazo de garantia.

Devido aquisição recente do veículo, o mesmo encontra-se em garantia, sendo assim a revisão de manutenção preventiva após os primeiros 70.000 KM (Setenta Mil Quilômetros) percorridos, é totalmente sem custos, exceto os itens normais de desgaste (objetos requerentes).

Para que seja possível a execução dos serviços e manter a garantia do veículo é exigido que a manutenção seja realizada por uma Concessionária ou Oficina Autorizada RENAULT, destacando



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

assim a empresa DE MARCO LTDA, CNPJ: 84.584.556/0011-34, Endereço: Av. Brasil, 2310 - Castelo Branco, Xanxerê - SC, 89820-000, fornecedora do veículo em questão e também provedora da manutenção necessária para os veículos desta marca. Para tanto, justifica-se a escolha pela empresa à garantia contatual do veículo, sendo de interesse à Administração os gastos reduzidos.

**RAZÃO DA ESCOLHA, CONSESIONARIA e VALOR**

A escolha está atrelada a localização da cascalheira, ponto estratégico que reduz os custos de transporte de material, assim sendo a mais viável.

DE MARCO LTDA, CNPJ: 84.584.556/0011-34, Endereço: Av. Brasil, 2310 - Castelo Branco, Xanxerê - SC, 89820-000 (**CONSESIONARIA**).

Mão de obra (serviços)	R\$ 349,60
Peças	R\$ 1555,39

O valor a ser pago foi criteriosamente avaliado em comissão pertinente, chegando a soma de R\$ 1.904,99 (*Mil Novecentos e Quatro reais e Noventa e Nove Centavos*).

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSIONÁRIA SER A UNICA OPÇÃO PARA O REPARO NESCESSARIO, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios, SC, 01 de julho de 2024

---

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal